PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAIUVA E ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA

Em 30 de dezembro de 2021, compareceram as partes a seguir qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAIUVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.339.611/0001-05, através de seu órgão executivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Administrativa na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, brasileiro, casado, RG nº 3.980.801-4 SSP/SP, CPF/MF nº 051.352.658-72, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 98, em Taiuva, neste Estado de São Paulo, denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, nº 1247, Centro, no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Cédula de Identidade (RG) nº 46.160.467-X e CPF/MF nº 364.478.578-30, DAP nº SDW0364478578300602200911, CNPJ nº 26.796.803/0001-98, doravante denominado **CONTRATADA**, as quais **resolvem**, de pleno e comum acordo, prorrogar o **Contrato nº 26/2021 (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 43/2021)**, formalizado em 06 de outubro de 2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

<u>Cláusula Primeira</u> DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Décima Sétima do ajuste original, fica prorrogado o prazo de duração do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 06 de outubro de 2022.

<u>Cláusula Segunda</u> DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prorrogação do prazo contratual correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, observada a seguinte classificação orçamentária:

Ficha nº 087
02 - Executivo
02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para
Merenda Escolar da E.B.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha nº 089
02 - Executivo
02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para
Merenda Escolar da E.B.
3.3.90.30 - Material de Consumo
200.002 - FNDE - PNAE

Ficha nº 090

02 - Executivo

02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da E.B.

3.3.90.30 - Material de Consumo

200.015 - PNAE - EJA

Ficha nº 091

02 - Executivo

02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da E.B.

3.3.90.30 - Material de Consumo

212.002 - PNAE - CRECHE

Ficha nº 092

02 - Executivo

02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da E.B.

3.3.90.30 - Material de Consumo

213.002 - PNAE - PRÉ ESCOLA

Ficha nº 093

02 - Executivo

02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da E.B.

3.3.90.30 - Material de Consumo

230.002 - PNAE - ENSINO MÉDIO

Ficha nº 094

02 - Executivo

02.03.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.306.0009.2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da E.B.

3.3.90.30 - Material de Consumo

240.001 - PNAE - AEE.

<u>Cláusula Terceira</u> DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam mantidas em vigor, com plena eficácia, todas as demais cláusulas e disposições do contrato administrativo, desde que não colidam com as alterações estabelecidas no presente termo de aditamento.

•••••

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2021**, em 2 (duas) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA AGRICULTORA DO GRUPO INFORMAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MARIA IZABEL B. CAMPLESI RG N° 12.788.809 IARA AP. SERAPHIM RG N° 26.266.570-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CONTRATADA: ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista Cargo: Prefeito do Município de Taiuva CPF: 051.352.658-72 RG: 3.980.801-4 Data de Nascimento: 27/02/1944

Endereço Residencial Completo: Rua 1º de Maio nº 98, na cidade de Taiuva, Estado de

São Paulo

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Telefone(s): (16) 3246-1391 / (16) 99383-8510 / (16) 3246-1207

•		•				
Δ	SS	111	91	-11	*0	•
а	.55			··		

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista Cargo: Prefeito do Município de Taiuva CPF: 051.352.658-72 RG: 3.980.801-4 Data de Nascimento: 27/02/1944

Endereço Residencial Completo: Rua 1º de Maio nº 98, na cidade de Taiuva, Estado de

São Paulo

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Telefone(s): (16) 3246-1391 / (16) 99383-8510 / (16) 3246-1207

As	:ci1	ıat	114	a:
730		ıaı		а.

Pelo CONTRATADA:

Nome: Anna Carolina Bernardes Vanzella – Agricultora do Grupo Informal

Cargo: Proprietária

CPF: 364.478.578-30 **RG:** 46.160.467-X **Data de Nascimento:** 23/01/1990

Endereço Res. Completo: Rua Bernardino de Campos nº 1247, na cidade de Olímpia,

Estado de São Paulo

E-mail institucional: assoc.capituva@gmail.com
E-mail pessoal: manoeldtravaini@gmail.com

Telefone(s): (17) 99674-4987 / (17) 99731-9240 / (17) 99765-2263

Assınatura:	

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CNPJ N°: 45.339.611/0001-05

CONTRATADA: ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA

CNPJ N°: 26.796.803/0001-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

VIGÊNCIA: 06/10/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taiuva, 30 de dezembro de 2021.

Nome e cargo: Leandro José Jesus Baptista - Prefeito do Município de Taiuva

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Assinatura:		